

Senador MOACYR DUARTE

**PROJETO NORDESTE, A
ÚLTIMA ESPERANÇA**

BRASÍLIA — 1985

SENADOR MOACYR DUARTE

Projeto Nordeste, a última esperança

1. Discurso pronunciado na sessão do dia 7-8-85, no Senado Federal.
2. Discurso pronunciado na sessão do dia 14-8-85, no Senado Federal.

Biblioteca do Instituto Histórico
e Geográfico do Rio Grande do Norte

DOAÇÃO DO SÓCIO EFETIVO
ANTONIO SOARES FILHO

Senhor Presidente,

Senhores Senadores:

Já se disse que os homens públicos nordestinos trazem inoculado em suas artérias o “sentido da tragédia” — tragédia da seca, tragédia da servidão, tragédia das crises — sem o que nenhuma literatura política será autêntica nem revolucionária, na sua missão de interpretar as correntes subterrâneas da alma do povo, na caminhada para conquistar o amanhã e a Terra da Promissão.

Falar sobre o Nordeste, tem-se de fazê-lo, como dizia Tristão de Ataíde, “com o coração ferido e ao mesmo tempo com a alma apaixonada” Mas, nesta hora, procurarei fazer com que o ser lúcido ceda lugar ao ser apaixonado, e analisar o problema distante do enfoque populista ou demagógico e do enfoque tecnocrático ou burocrático, mas sob o feixe de luz do humanismo e da visão telúrica do homem político.

Lembramos, de início, que há cerca de três anos o Governo federal, conjugando os esforços e pesquisas de vários Ministérios e órgãos federais, sob a coordenação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, com a participação dos Estados da região, tem-se dedicado à tarefa ingente de avaliar as ações do setor público e a procurar formular uma nova, eficaz e plena política de integrar o Nordeste num plano estratégico e revolucionário de desenvolvimento regional. Essa soma de esforços e o acervo de estudos e planos culminou com o delineamento e a elaboração do chamado PROJETO NORDESTE.

Ao final da década de 50, sob a pressão emocional e reflexivamente política da seca de 1957/58, invocou-se o processo de planejamento econômico como o recurso último e definitivo à superação do subdesenvolvimento do Nordeste e das amplas e profundas, violentas e chocantes disparidades observadas em relação às áreas mais dinâmicas do nosso País. Uma abordagem centrada no exame do desenvolvimento desigual inter-regional, da desigualdade de caráter e de ritmos que poderiam levar a explosões nos conflitos sociais, pôde propiciar o entendimento da natureza dos impasses e distorções econômicos e estruturais que levaram à criação da SUDENE.

Propugnou-se, então, por uma intervenção planejada, de caráter global, na perspectiva de longo prazo e no propósito de assegurar a

articulação de projetos públicos — federais e estaduais — e estimular a iniciativa privada na região. Como muito bem explicitam as análises procedidas pelas equipes envolvidas na concepção do Projeto Nordeste, uma visão retrospectiva permite concluir que, de fato, o setor público desempenhou um papel inestimável nas substanciais transformações ocorridas nas duas últimas décadas, no Nordeste, através de uma intervenção estatal planejada, capaz de recuperar a economia nordestina, reintegrar a região no complexo harmônico do desenvolvimento brasileiro e preservar a unidade nacional e a segurança da Pátria contra a eclosão de possíveis movimentos separatistas.

Realmente, o papel fundamental do setor público permitiu a ampliação e modernização da infra-estrutura econômica e social e a operação dos serviços básicos; a expansão das atividades produtoras — especialmente de alguns subsetores industriais —, beneficiadas, direta e indiretamente, por várias modalidades de estímulos fiscais e financeiros; a construção de vasta e valiosa base informacional; a qualificação e capacitação de recursos humanos e o ajustamento e aprimoramento da estrutura administrativa, entre outras conquistas resultaram da atuação governamental racionalmente planejada em função das peculiaridades, carências e potencialidades da macrorregião.

Inobstante, como ressaltam as mesmas diagnoses, os resultados, ainda quando positivos, nos termos estritos do desempenho global da economia, ficaram longe das pretensões originais, sobretudo nos espaços rurais, onde os problemas sociais provocados pelas estiagens periódicas e, por isso, previsíveis, assumem dimensões sempre mais graves e inquietantes. A razão é que, de acordo com os mesmos estudos, além da limitação natural da política adotada e do fato de sua implementação ter sido comprometida por inúmeros fatores, os mecanismos econômicos e de política de governo, no âmbito nacional, alicerçados sempre numa postura autoritária, geralmente alienada e presunçosamente auto-suficiente, neutralizaram, por diferentes formas, os resultados produzidos.

Por outro lado, a limitação dos recursos próprios das unidades federadas que compõem a macrorregião, fruto de uma política tributária centralizadora perniciososa dos recursos na União, a forte dependência em que se encontram das transferências do Governo federal, o desmantelamento da coalizão política, que se renunciava nos primeiros anos da década de 60, através da SUDENE — cuja estrutura organizacional e quadros funcionais se tornaram objeto de histórica e perversa pressão político-ideológica; a desarticulação e competição entre programas, projetos e instituições, reduzem bastante o poder e a capacidade de influência das administrações estaduais na promoção do desenvolvimento regional e realimentam sua própria debilidade. De modo geral, porém, a atuação governamental, nas esfe-

ras federal, estadual e municipal, tornou-se presentemente ainda mais necessária do que no passado, em razão da complexidade, do porte e da dinâmica dos agentes sociais em jogo, cujas lógica e eficiência individual têm de ser canalizadas em função de uma lógica e eficácia geral. A forma dessa atuação é que exige revisão e reajustes, tendo em vista uma efetiva coordenação e uma intensificação dos esforços no Nordeste.

Por tudo isso, a política de desenvolvimento regional definida para o Projeto Nordeste não pode perder o seu sentido global de integração intersetorial, firmada numa perspectiva de longo prazo, dentro da qual se possa racionalizar objetivamente proposituras e ações de curto e médio prazos. O amesquinamento dessa visão e desse entendimento à simples implementação de um programa — como parece ser o caso do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural —, por maior prioridade que lhe possa e deva ser atribuída, ameaçará, necessariamente, a abrangência e o alcance do Projeto Nordeste, podendo limitar os resultados colimados, por maiores que sejam os esforços e melhores as intenções, reduzindo-se a mais um empreendimento, como tantos outros que o antecederam, cujo objetivo implícito é nivelar a miséria a um patamar suportável.

A Fundação João Pinheiro, uma das mais importantes e conceituadas instituições de estudos políticos, econômicos e sociais do País, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral do Governo de Minas Gerais, elaborou, em 1984, quando era titular daquela Pasta o atual e eminente Ministro Ronaldo Costa Couto, um judicioso trabalho intitulado “Um Reexame da Questão Nordestina”, no qual, já no capítulo de apresentação, fazia uma relevante colocação a que me permito referenciar. Diz o documento: “O problema do subdesenvolvimento do Nordeste, agora dramatizado pelos terríveis efeitos da estiagem que, por mais de cinco anos, vitimou a região, exige reexame em profundidade e urgente ênfase no plano das políticas governamentais. A desigualdade regional numa nação de dimensões continentais como o Brasil não deve ser prioritariamente atacada apenas por razões humanitárias, por impulso de generosidade ou, quem sabe, por consciência de culpa entre os habitantes das regiões mais prósperas. Uma região sócio-econômica do porte do Nordeste brasileiro representa um imenso investimento histórico material e não-material, que é preciso preservar e utilizar construtivamente, tanto no benefício da própria região, quanto no do País. Ela tem recursos materiais e humanos que podem possibilitar-lhe o desempenho de um papel dinâmico na economia nacional, para que não continue a ser área subalterna no processo de desenvolvimento que opera em detrimento de sua população. Ela constitui, também, uma das matrizes básicas da cultura nacional, que não pode simplesmente sacrificar-se, sem que, concomitantemente, isso deixe de repre-

sentar uma perda da sociedade como um todo. Contudo, o enriquecedor pluralismo de subculturas regionais não deve correlacionar-se com as estratificações sócio-econômicas, pois dessa forma, condenar-se-iam regiões como o Nordeste a serem cenário permanente de uma cultura da pobreza. A consolidação da democracia no Brasil exige não só a ampliação da cidadania política, incorporando crescentemente a população na tomada de decisões para ela relevantes, mas também a dilatação da cidadania nas dimensões social e econômica, através da correção das desigualdades mais gritantes, eliminação da pobreza absoluta e, no plano geral, ampla difusão dos direitos sociais e econômicos para todas as camadas da população. Os direitos da cidadania não comportam fronteiras geográficas e sociais dentro de um mesmo território. O nordestino não pode ser um cidadão de segunda classe no País que ele ajuda a forjar e essa colocação não obedece apenas a razões normativas, mas, também, pragmáticas. Uma democracia estável não pode conviver com extremas desigualdades de renda e bem-estar social entre as pessoas e as regiões.”

A perspectiva na qual os estudiosos mineiros situam a questão nordestina em face do contexto nacional, a partir da conceituação inicial reproduzida acima, se nos parece atenta e cuidadosa, profunda e perspicaz, digna de maior atenção desta Casa, quando na apreciação de matérias atinentes ao Projeto Nordeste.

Deve-se considerar, em todos os momentos e de qualquer ângulo de análise, o entendimento de que o Projeto Nordeste é, essencialmente, uma proposta de política global de desenvolvimento regional inserida numa realidade mais ampla e da qual é, inelutavelmente, uma componente — a realidade brasileira e a política de desenvolvimento nacional.

Da análise histórica da experiência nordestina de planejamento se sobressaem dois aspectos político-institucionais importantes, quais sejam, a vinculação da SUDENE à Presidência da República e o caráter de lei ordinária atribuído aos planos diretores de desenvolvimento regional através de sua apreciação e aprovação pelo Congresso Nacional. A perda desses atributos constituiu o ponto nodal do chamado “processo de esvaziamento” da SUDENE e configurou uma redução do poder político regional, com reflexos profundos no encaminhamento dado à questão nordestina. A visão estruturada e integrada da problemática regional passou a ter uma significação meramente acadêmica, sem qualquer expressão em termos de política aplicada. Deixou de existir, de fato, uma política para o Nordeste, o que se tornou mais dramático na medida em que o sistema no poder foi perdendo a capacidade de definir de forma coerente e conseqüente as próprias políticas nacionais. A desorientação e desarticulação da estrutura governamental, que permeava toda a pirâmide político-administrativa, do

ápice à base, configura uma constatação de singular importância para a compreensão e interpretação da realidade nacional e regional. É absolutamente impossível se definir uma política objetiva de desenvolvimento regional, em termos global e setoriais, sem que se disponha de um referencial nacional realmente confiável. Este é um aspecto relevante, cuja discussão se faz imperativa no seio dos segmentos responsáveis da sociedade brasileira.

Ainda num esforço de sumarização histórica do planejamento na macrorregião nordestina é interessante se considerar a afirmação, muito difundida, de que a SUDENE, muito embora não tenha resolvido os graves problemas regionais, merece ser creditada por uma efetiva contribuição para a redução da pobreza no Nordeste. Tal afirmação merece reparos e ressalvas, mormente quando se intenta fazer uma análise crítica do assunto. Poderá parecer didático, mas é imperativo que se enumere claramente esses graves problemas regionais que permanecem sem solução e apontados como inexequíveis. Não se pode, com efeito, discutir a questão nordestina no cenário difuso de uma problemática indefinida, especialmente quando se reconhece sua amplitude, profundidade e diversidade. Sem dúvida, é temerário se falar especificamente do órgão em si, sendo bem mais apropriado se tratar da filosofia política que ele, no âmbito de suas atribuições, encarnou e instrumentou. O risco temido é o de premiá-lo, imerecidamente, ou indevidamente, por êxitos coletivos, discriminando outros segmentos e instituições do corpo social, ou de penalizá-lo, injustamente, por erros e frustrações decorrentes de fatores alheios à sua competência. Ressalte-se que o perigo maior, dado o cenário político e sócio-econômico hodierno, é o de simploriamente se responsabilizar a SUDENE pelos dissabores e desacertos passados e por todas as mazelas e impasses do presente, no Nordeste. Por seu turno, os conceitos de riqueza e de pobreza têm uma significação substancialmente relativa. Se é mais rico ou menos rico, mais pobre ou menos pobre, em relação a um determinado elemento de comparação localizado no tempo ou no espaço. Na verdade, a pobreza continua a personalizar a identidade nordestina, configurando, em muitos casos, uma situação de miséria ou pobreza absoluta. O que cabe discutir é se tal situação seria agravada na ausência dos muitos programas e projetos enunciados para a região e, principalmente, qual a razão de persistir a miséria em tais dimensões, apesar de tudo o que foi feito ou se pretende fazer.

O Nordeste, após tantos anos de intervenção planejada, a maioria deles sob a égide de um crescente autoritarismo, permanece sendo uma área-problema. O que se pode fazer para evitar que essa situação se perpetue, ou se prolongue indefinidamente?

Estudos procedidos pela equipe de coordenação executiva do Projeto Nordeste, integrada de especialistas da SUDENE e de outras

instituições da macrorregião, englobados no relatório “Proposta de Política de Desenvolvimento Regional para o Nordeste”, analisam e avaliam o desempenho do complexo nordestino, considerando que a evolução de sua economia ao longo das duas últimas décadas caracterizou-se por um aceleração e por transformações significativas na sua estrutura produtiva. Entre 1960 e 1980 seu Produto Interno cresceu a uma taxa anual de 7,2%, um pouco menor que a da economia brasileira que, em igual período, expandiu-se a 7,3% ao ano. Além disso, foi expressivo o esforço de acumulação de capital, registrando, de 1965 a 1980, um incremento de investimentos a um ritmo de aproximadamente 12% ao ano. Foi principalmente nos anos 70 que a economia regional expandiu-se com mais intensidade. O crescimento do Produto Interno Bruto, de quase 10%, entre 1970 e 1980 — mais exatamente 9,7% — foi bem maior que o brasileiro, que alcançou aproximadamente 8,5%. Sua formação de capital bruto no referido período, mesmo considerando o declínio ocorrido em 1980, atingiu a taxa anual de 10,7%. Esta expansão do produto e da capacidade produtiva foi acompanhada por transformações relevantes na estrutura econômica nordestina. O peso relativo da sua economia urbana aumenta; a indústria de transformação, ao alargar suas vinculações com a atividade industrial do resto do País, altera a sua estrutura em favor dos gêneros não tradicionais, voltando-se, cada vez mais, para a produção de bens intermediários e de bens de consumo duráveis. Alguns gêneros tradicionais, como o têxtil, ao ampliar sua capacidade produtiva, modernizaram-se e aumentaram significativamente, sua produtividade. A indústria química também sofreu transformações marcantes a partir dos complexos industriais. Processos de expansão e modernização também se estenderam a vários subsetores e atividades do terciário, entre os quais devem ser destacados a atividade governamental, o comércio, as atividades financeiras e o sistema de transportes. Tudo isto refletiu-se na estruturação do espaço regional, no qual as cidades maiores, sobretudo as regiões metropolitanas, concentram parte importante da produção industrial, da atividade terciária e parcela expressiva da força de trabalho urbana. A própria atividade agropecuária, não obstante seu menor dinamismo, não ficou imune às transformações ocorridas na economia da macrorregião.

Em que pese esse bom desempenho da economia nordestina as condições de vida da maioria da população mantiveram-se precárias, quando não foram agravadas. Sobre o assunto é oportuno procurar sintetizar o que se consubstancia no referido relatório. Da força de trabalho ocupada no Nordeste, totalizando cerca de 12 milhões de trabalhadores, 50,4% está vinculada ao setor primário; 15,4% ao secundário, e 34,2% ao terciário. Apesar da progressiva redução que vem ocorrendo na participação relativa da agropecuária no emprego — entre os anos de 1950 e 1980, decresceu de 72,9% para 50,4% — é ainda este setor o que absorve a maior parcela da força de trabalho

da macrorregião, ou seja, pouco mais de 6 milhões de trabalhadores. Desse total, 4,6 milhões, representando cerca de quatro quintos (4/5) do total da mão-de-obra agrícola regional, têm renda igual ou inferior a um salário mínimo e, entre esses, 2,6 milhões têm renda igual ou inferior a meio salário mínimo.

O processo de proletarianização da mão-de-obra rural, as emigrações para as cidades e o tipo de expansão econômica verificado, têm contribuído para o aumento significativo da participação relativa da população ocupada em atividades predominantemente urbanas. Esta participação aumentou de 26% em 1950, para 37% em 1970, e para 49% em 1980. Este aumento do número de empregados urbanos expressa, em sua maior parte, características marcantes de subutilização da força de trabalho, intimamente associadas às atividades informais, a que correspondem ocupações de baixa renda, de caráter instável e que não dão acesso a benefícios sociais e trabalhistas. Na realidade, observa-se que cerca de 50% da força de trabalho, ocupada nos setores urbanos ainda tem renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo, representando algo em torno de 2,6 milhões de trabalhadores e, dentre estes, 1,1 milhão recebe renda igual ou inferior a meio salário mínimo. Quanto à regularização da situação de trabalho, constata-se que 1,8 milhão de empregados agrícolas — 94% do total — e 1,7 milhão de empregados urbanos — 43% do total — não possuem carteira de trabalho assinada pelo empregador. Completando esse quadro, assinala o mencionado relatório, uma deterioração progressiva das condições de reprodução da força de trabalho: em 1965, o trabalhador em salário mínimo precisava de 87 horas de trabalho para adquirir a ração alimentar básica; em 1980, ele necessitava de 179 horas de trabalho para adquirir essa mesma ração.

As migrações de nordestinos, no decênio 1970/1980, caracterizaram-se predominantemente pelos movimentos de população dentro da própria macrorregião e particularmente para as capitais e as áreas metropolitanas, fixando-se os migrantes, sobretudo, na periferia desses centros urbanos onde exercitam atividades ligadas ao chamado setor informal. Esta tendência de periferização do crescimento urbano e metropolitano, absorvendo estratos populacionais menos favorecidos e numa proporção cada vez maior de migrantes de baixa renda, acentua as discrepâncias na estratificação sócio-econômica do binômio centro-periferia, com implicações na deterioração das condições de vida dessa população carente. Muito embora se verifique a dinamização do processo migratório intra-regional, o Nordeste, como um todo, continua perdendo contingentes populacionais bastante volumosos para outras regiões do País — uma perda da ordem de 2,2 milhões de pessoas na última década.

A situação educacional é grave, a julgar pelos dados do censo de 1980 — dos 22 milhões de brasileiros analfabetos maiores de 10 anos,

mais da metade (50,7%), está no Nordeste; a taxa de alfabetização (53,6%) é bastante inferior à do País (74,5%); a sua população em idade ativa (25 milhões) exibe um perfil educacional precário, a saber: quase metade (51%) permanece sem nenhuma instrução ou tem menos de um ano de estudo, refletindo uma situação mais grave do que a média nacional; somente 11% possuem instrução correspondente ao 1º Grau Menor (quatro anos de estudo), e apenas 9,8% com 5 a 8 anos de estudo, ou seja, com instrução equivalente à educação básica ou elementar (1º Grau), prevista como obrigatória por lei.

O nível de saúde da população nordestina expressa, por sua vez, em grande medida, os componentes estruturais da morbidade e da mortalidade, além do elevado tributo pago pela população jovem, em termos de saúde, especialmente os menores de 1 (um) ano. Neste cenário há um predomínio das chamadas doenças de massa, responsável pelo coeficiente de mortalidade infantil de 105,1% em cada 1.000 nascidos vivos; por elevada participação no obituário de menores de 5 anos e pelo agravamento à saúde de expressivo contingente populacional de vastas áreas rurais, através de endemias como esquistossomose, doença de Chagas e a Leishmaniose.

Este quadro realístico, extraído do citado relatório, ressalta a constatação mais eloqüente e chocante derivada da observação da evolução recente do sistema nordestino — o aparente paradoxo do registro de um extraordinário desempenho da economia regional, acompanhado de profundas transformações em sua estrutura produtiva, se contrapondo à permanência de uma situação social tipificada pela mesma precariedade das condições de vida de sua população, condições essas que, em muitos casos, se agravaram. Em torno desta constatação angustiante é que se deve estimular o debate da questão nordestina.

Tem sido comum, nos últimos tempos, se tentar justificar a situação extremamente crítica da região em função da crise brasileira e dos efeitos deletérios da grande seca. Há, no caso, um erro essencial de enfoque, a crise nacional e a prolongada estiagem constituem relevantes fatores de agravamento do quadro crítico diagnosticado na apreciação do sistema nordestino, mas não podem, nem devem, ser encaradas como determinantes dessa problemática. Tal postura identifica a busca de uma rota de fuga, caracterizando um posicionamento nitidamente escapista que transfere a responsabilidade do problema para fora do espaço macrorregional (a crise nacional) ou para os ditames dos deuses (a seca). O problema nordestino há que ser equacionado em seu próprio contexto, considerando, evidentemente, a influência de elementos e fatores exógenos e aleatórios, o que só será possível a partir de uma adequada compreensão de sua realidade, de uma interpretação inteligente e inteligível de sua evolução histórica e de uma ponderada identificação dos componentes envolvidos, o que permitirá o justo equacionamento dos problemas e fundamentará a formulação

de alternativas de solução, culminando na definição e implementação de uma nova política global para o desenvolvimento do Nordeste.

O relatório do grupo de coordenação executiva do Projeto Nordeste, mesmo assumindo os riscos de trabalhar com fatos muito recentes, procura fazer uma apreciação dinâmica dos últimos anos. Assim o fazendo, verifica que, no final dos anos 70, a situação nordestina se torna mais complicada quando se sobrepõe ao precário panorama social uma desaceleração, e até mesmo um declínio no início dos anos 80, do desempenho da economia regional. Em 1980, a taxa de crescimento (6,4%) já era bem menor que a registrada no ano anterior (8,8%) e para 1977 (11,3%). Em 1981, ocorreu um decréscimo neste agregado macroeconômico (-10,5%). Tanto esta desaceleração do sistema econômico regional como a redução, em termos absolutos, dos valores apresentados pelo Produto Interno, são confirmados a partir da formação bruta de capital fixo, cujo declínio seguramente precedeu àqueles dos níveis de produção. De 1978, quando os investimentos fixos cresceram 11,9% em relação ao ano anterior, para 1979, quando se constatou um crescimento do investimento de apenas 2,7%, a economia nordestina mostrava sinais de desaceleração na sua capacidade produtiva. Ao iniciar a presente década, no ano de 1980, os investimentos públicos e privados, conjuntamente, apresentaram um declínio que se traduziu em uma taxa negativa de -10%.

O declínio de atividades provocado, de um lado pela crise econômica e pela política recessiva que alcança com mais intensidade a economia urbana da macrorregião e, de outro lado, pela prolongada estiagem, iniciada nos últimos anos da década de 70, incide sobre um mercado de trabalho no qual estão presentes o subemprego, os baixos níveis de remuneração e uma extremamente assimétrica distribuição da renda. Para que se tenha uma idéia da dimensão do problema que representa uma desaceleração da atividade rural e urbana, basta que se destaque que, no programa de emergência, em 1983, estavam inscritos nada menos de 2,5 milhões de pessoas.

A situação social, já precária em todo o período de expansão da economia regional, se torna ainda mais crítica nos anos recentes, agravada pela redução dos níveis de salário real, pelas secas prolongadas, pela política de cortes de subsídio a bens de primeira necessidade, pela inflação generalizada que atinge, com forte intensidade, os preços da dieta básica da população e de serviços básicos, como água e luz, para não mencionar o custo crescente dos aluguéis ou prestações do Sistema Financeiro de Habitação.

Não cabe discutir ou polemizar se no Nordeste ocorreu "bolsões de pobreza" ou se a macrorregião é, ela mesma, um "bolsão de pobreza". O que é cabível considerar, é que a pobreza, entendida não apenas como a situação decorrente de baixos níveis de renda, mas, sobretudo, como a incapacidade das pessoas modificarem suas precárias

condições de vida, tem suas manifestações mais evidentes na fome, mendicância, favelização, marginalização cultural e social, insegurança e violência e que todas essas manifestações têm crescido, apesar do crescimento da economia ter sido frontalmente contrário ao que se prenunciava e esperava. Essa situação, aparentemente paradoxal, como já frizei anteriormente, é que configura o grande problema nordestino. A expansão da pobreza, enquanto rebaixamento progressivo dos níveis e condições de vida, deriva da marginalização política e sócio-econômica da grande maioria da população do Nordeste e a realimenta. Não se pode esperar do mero crescimento das atividades econômicas uma redução significativa dos níveis de pobreza da região. Será preciso um ataque direto ao problema, que compreende, além dos aspectos estritamente econômicos, aqueles de natureza biopsíquica, cultural e sócio-política.

Por tudo isso, me atemoriza e preocupa ver o Projeto Nordeste, concepção maior de uma política global e integrada de desenvolvimento regional, encontrar-se ameaçado de ser reduzido a um simples programa de interesse exclusivo do Banco Mundial. Nada existe neste posicionamento e nesta preocupação que possa significar restrição ou **parti-pris** a essa organização internacional. Antes, pelo contrário, louvo sua clarividência ao alegar o pequeno produtor rural como objeto principal de sua atenção e assistência. Recuso-me, no entanto, a aceitar que o Governo brasileiro restrinja sua atuação na macrorregião nordestina às perspectivas que lhe são impostas por tal programação. Todo estímulo e amparo ao “Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural”, objeto de financiamento do Banco Mundial, deverá ser dado, mas que ocorra o enquadramento necessário no contexto de uma política de desenvolvimento regional onde se considere, sem prioridades excluídas, toda a problemática nordestina.

Peço vênha para chamar a atenção desta Casa para o fato de que as migrações nordestinas não foram nunca um fenômeno circunstancial decorrente das crises climáticas, opinião que muitos pretendem fazer prevalecer, mas, na verdade, um mecanismo de desafogo e escape da própria problemática prevalente na região. No momento, há indícios de desaceleração dos fluxos migratórios, em decorrência da retração do mercado de trabalho nos centros dinâmicos da economia nacional e nas áreas fronteiriças. A serem confirmados tais indícios, depara-se o Nordeste com a imperiosidade de encontrar a saída para o problema da pobreza dentro dos seus limites territoriais.

É importante assinalar que, da inexistência de uma política nacional de desenvolvimento regional, resulta que o setor público, seja como gerenciador de instrumentos, seja como produtor de bens e serviços, vem contribuindo para a concentração espacial da atividade econômica, mais do que se esperaria dos mecanismos de mercado. Nesse sentido, a atuação governamental não apenas acelera o processo

espontâneo de integração da economia nacional e, portanto, da divisão inter-regional do trabalho, como lhe acrescenta o componente de dependência das regiões periféricas, como o Nordeste, ao centro hegemônico que comanda o processo de acumulação de capital no País. De modo que, como destaca o Grupo de Trabalho anteriormente referido, o setor público neutraliza, com suas políticas regionais implícitas, as políticas explícitas para o Nordeste. Estas perdem o caráter de promoção do desenvolvimento e tornam-se meramente compensatórias e, nesse caso, coadjuvantes da manutenção do quadro social desfavorável observado na macrorregião.

Conforme, ainda, os estudos do Grupo de Coordenação Executiva do Projeto Nordeste, consideram-se políticas explícitas de intervenção na região as que têm como objetivo específico de atenção e alocação de recursos a criação de pré-condições para a expansão da economia e indução de atividades produtoras, seja como forma compensatória, seja como forma de promoção do desenvolvimento, em sentido amplo. O elenco de políticas do Governo federal para o Nordeste, se representava um esforço de disciplinamento da aplicação de recursos, geralmente não alcançaram seus objetivos. Com efeito, tratava-se de um conjunto inorgânico, cujas partes, na maioria das vezes, nem sempre se ajustavam devidamente. As atuais políticas são marcos indicativos de procedimento, ao contrário dos Planos Diretores, que eram normativos, uma vez aprovados pelo Congresso Nacional e sancionados pelo Presidente da República. A fragmentação e timidez das políticas, é preciso acrescentar três outras características: 1) a parcimônia dos recursos alocados; 2) a intermitência da orientação adotada; e 3) a deficiência de instrumentalização.

As políticas regionais implícitas, segundo os estudos referidos, correspondem àquelas relacionadas com as definições macroeconômicas e a atividade empresarial do Governo, ditadas formalmente pelos interesses nacionais, mas, de fato, projetadas no espaço nacional de modo bastante diferenciado. Assim, as políticas fiscal, de gastos públicos, de comércio exterior, cambial, monetária e financeira têm efetivo e gigantesco impacto sobre a alocação espacial de recursos públicos e privados, e, de modo geral, revelam-se discriminatórias contra as regiões periféricas, como o Nordeste, o que implica em tratá-las com medidas compensatórias. No conjunto, elas reduzem o efeito sócio-econômico das políticas regionais explícitas, quando não neutralizam os esforços e definições de interesse específico e propriamente regional.

Qualquer que seja a forma de atuação, direta ou indireta, explícita ou implícita, a intervenção do setor público na economia e na sociedade regional reflete a opção por um estilo de desenvolvimento caracterizado pela supremacia dos grandes negócios, por seus efeitos concentradores — de renda, de capital, de terra e de poder — e pelo

conseqüente estado de marginalização e de carências a que resulta submetida grande maioria da população regional, agravada pela ausência de significativas políticas sociais. Esse modo de atuação, que é de âmbito nacional, teria de acarretar efeitos sociais ainda mais graves no Nordeste, considerando-se a herança histórica da grande dimensão da pobreza, a fragilidade da estrutura econômica pré-existente e a forma de intervenção autoritária inibidora do aperfeiçoamento da organização da sociedade. A integração nacional tardia, processada nesse contexto, acarretou na região um processo de ajustamento que tende a repercutir negativamente sobre os níveis de emprego, sobre o nível de atividade de numerosos segmentos tradicionais e sobre a internalização dos efeitos do crescimento econômico observado. Configura-se, assim, a necessidade de um novo tipo de ação governamental, tanto das políticas explícitas como implícitas, no qual a diferenciação dos espaços regionais e a especificidade dos grupos sociais estejam bem presentes na concepção, implantação e avaliação das referidas políticas.

SENADOR MOACYR DUARTE

**Discurso pronunciado na sessão do
dia 14-8-85, no Senado Federal.**

Senhor Presidente,

Senhores Senadores:

Em meu primeiro pronunciamento sobre o Projeto Nordeste procurei analisar, embora perfunctoriamente, as políticas por ele preconizadas, capazes de promoverem a integração da macrorregião nordestina no contexto da economia nacional, com a eliminação dos fatores adversos que secularmente obstaculizam o desenvolvimento econômico e social dessa área do nosso território.

Hoje, dando prosseguimento às minhas observações, procurarei delinear as estratégias que o Projeto pretende adotar para alcançar o seu intento.

O Projeto Nordeste, conforme sua formulação básica e globalizante, configura uma política de desenvolvimento regional, elaborada numa perspectiva de longo prazo e de uma ótica integralizadora, que objetiva:

“1) o fortalecimento e a integração do sistema econômico regional;

2) a criação, nas áreas semi-áridas, de formas de uso da terra e da organização agrária capazes de soerguer a economia rural do Nordeste, ajustá-la às restrições ecológicas e, portanto, torná-la apta a conviver com o fenômeno das secas;

3) a ampliação das oportunidades de emprego produtivo; e

4) a melhoria do atendimento das necessidades básicas da população e a eliminação da miséria.”

Os três últimos objetivos qualificam o desenvolvimento econômico que se persegue. Isso é sobretudo importante, tendo em vista que a questão maior do Nordeste não é a estagnação econômica, senão o peculiar estilo de expansão da economia, que não tem propiciado condições de solucionar problemas-chave da região, como o da seca, o da marginalização da força de trabalho e o da miséria. A viabilidade de uma política centrada nesses quatro objetivos deriva, antes de tudo,

do fato de que ela enfrenta os principais problemas que têm sido relegados pelas políticas em curso na região ou acentuados pela execução delas.

Por outro lado, existe a perspectiva de beneficiar a maior parcela da população, situada nos estratos mais baixos de renda, **nas áreas rurais e urbanas**, com a progressiva retomada da expansão econômica, através da redução dos níveis de subutilização dos fatores produtivos. Em contrapartida, é alta a probabilidade de que a manutenção do enfoque prevalecente no período estudado só venha a aprofundar a questão econômica, já caracterizada como bastante grave, com repercussões sociais e políticas dificilmente controláveis. Ademais, o processo democrático que está — se consolidando no País possibilita uma mobilização social ampla e de base para o equacionamento dos problemas centrais da sociedade e a negociação e implementação das soluções encontradas. A estratégia de execução dessa política deve preservar e incorporar os elementos já disponíveis e que podem constituir o fundamento da transformação, consolidando-se as posições econômicas, na medida em que se avança, em termos sociais e espaciais. Isto quer dizer que a transição do estado atual para o novo quadro sócio-econômico proposto implica um trabalho progressivo, o que é contrário a um esforço dispersivo, isto é, não se compatibilizam. A viabilidade do novo enfoque proposto no Projeto Nordeste assenta-se no fato de uma política regional distinta, global e integrada, mas coerente com a política nacional, e dessa forma contribuir para a superação dos ingentes desafios que o País enfrenta no momento histórico que vivemos, sobretudo nos planos econômico e social, quase todos eles fortemente manifestos e exercendo incontrolável pressão na macrorregião nordestina.

A nova política de desenvolvimento regional delineada pelo Projeto Nordeste, em sua concepção básica e original, encontra-se fundamentada em três grandes estratégias:

- 1 — a estratégia de desenvolvimento rural;
- 2 — a estratégia de desenvolvimento industrial; e
- 3 — a estratégia de desenvolvimento dos serviços e da infra-estrutura.

A estratégia de desenvolvimento rural orienta-se para a superação dos principais problemas diagnosticados no setor, segundo os ditames da política regional, e compõe-se de linhas de ação de natureza setorial e espacial.

As linhas de ação de natureza setorial encontram-se referenciadas aos seguintes objetivos gerais:

- “1) o fortalecimento da base produtora de alimentos e matérias-primas para os mercados regional, nacional e externo;

2) a redução paulatina do grau de dependência da macrorregião quanto ao abastecimento alimentar das suas populações rurais e urbanas;

3) erradicação da miséria existente no meio rural, proporcionando-se às populações do campo melhoria crescente de seus níveis de existência e, conseqüentemente, melhores condições de fixação do solo;

4) formação, como decorrência, pelas populações interiores, de amplo mercado consumidor de produtos e serviços, capaz de servir de apoio às atividades dos setores secundário e terciário, e ao fortalecimento da economia urbana;

5) modificações nas formas e processos de usos de recursos, bem como na organização agrária, na zona semi-árida, tornando-as mais adaptadas ao quadro ecológico e mais capazes de resistir ao impacto das secas.”

As linhas de ação setoriais reportam-se às atividades rurais diretamente produtoras, assim como à estrutura agrária e aos serviços e atividades complementares e de apoio aos quadros rurais.

Os objetivos gerais das linhas de ação de natureza espacial que integram a estratégia de desenvolvimento rural do Projeto Nordeste são:

“1) aprimoramento dos padrões de combinações agropastoris existentes nos espaços e subespaços ecológicos da macrorregião, bem como dos processos produtivos mais capazes de maximizar o aproveitamento dos respectivos recursos naturais e de contribuir para a solução da sua problemática social;

2) desenvolvimento, em cada uma das unidades espaciais agrárias da macrorregião, das respectivas funções regionais, dentro dos contextos geográficos mais amplos de que participam, propiciando a expansão das relações interesaciais e das complementaridades possíveis entre as aludidas unidades espaciais;

3) maximização do aproveitamento dos segmentos espaciais que, pelos recursos naturais, posição geográfica e infraestrutura econômica, se mostrem mais capazes de expandir suas funções regionais;

4) fixação de um escalonamento de espaços de intervenção visando a uma maior eficácia das ações destinadas à promoção do desenvolvimento rural do Nordeste; e

5) consideração, em destaque, da zona semi-árida como o grande espaço-problema da macrorregião.”

As linhas de natureza espacial referem-se a ações diferenciadas sobre espaços diversificados, em particular, espaços semi-áridos, e aos espaços prioritários de intervenção.

A estratégia de desenvolvimento industrial para o Nordeste está provavelmente vinculada a dois objetivos básicos da política de desenvolvimento regional: (i) o da integração e revigoramento da economia; e (ii) o da criação de emprego produtivo. Isto porque é fundamentalmente contribuindo para o revigoramento e integração da atividade produtiva e para a criação, direta e indireta, de emprego produtivo que as atividades industriais poderão desempenhar um papel relevante no desenvolvimento econômico e social da região.

São considerados como objetivos básicos do setor industrial, no contexto do Projeto Nordeste, os seguintes:

“1) a integração da estrutura produtiva da economia regional, através da consolidação dos complexos industriais, da maior articulação interna da própria atividade industrial e do desenvolvimento das atividades agroindustriais;

2) a geração direta e indireta de empregos produtivos, por intermédio da contribuição do setor para a integração da estrutura produtiva, pela ênfase na pequena e média empresa industrial, rural e urbana, pelo estímulo à indústria da construção civil e seu acoplamento com a indústria de material de construção; e

3) o desenvolvimento da tecnologia industrial voltada: (i) para a criação de novos processos de trabalho vinculados ao aproveitamento de recursos naturais e matérias-primas regionais; e(ii) para a adaptação e combinações de processos produtivos existentes, visando não só ao aproveitamento da disponibilidade de recursos e matérias-primas da região, mas também, a uma mais ampla utilização da força de trabalho regional, direta e indiretamente, em empregos produtivos.”

A estratégia setorial abrange os aspectos da política de industrialização relativos à perspectiva temporal das intervenções, ao estabelecimento de segmentos industriais prioritários, às questões institucionais e àquelas relacionadas com a infra-estrutura, a partir dos quais poderão ser definidas linhas programáticas.

A estratégia de desenvolvimento dos serviços e da infra-estrutura colima a racionalização e direcionamento da montagem e operacionalização desses componentes do conjunto regional em função dos objetivos básicos enunciados pelo Projeto Nordeste.

As linhas de ação alusivas aos serviços devem ter como principal marco de referência as possibilidades de criação de emprego e melhoria das relações de trabalho e remuneração nos numerosos con-

tingentes da população engajados no terciário. Assim, três tipos de abordagem podem ser assumidos, levando-se em conta a estrutura ou os traços mais marcantes do setor terciário: (i) uma abordagem mais heterodoxa, voltada para as atividades informais; (ii) outra, mais tradicional, de estímulos financeiro, fiscal e de infra-estrutura, nos moldes comumente adotados; e (iii) uma terceira dirigida para os serviços governamentais.

As linhas de ação alusivas à infra-estrutura devem objetivar a superação dos déficits ainda existentes no que diz respeito, sobretudo: (i) ao atendimento da população e do produtor rural, em **energia**; (ii) ao atendimento da população dos pequenos aglomerados urbanos e da população de baixa renda, em abastecimento d'água e, no tocante à população urbana em geral, em matéria de esgotos sanitários, no que se refere à infra-estrutura de saneamento básico; e (iii) ao atendimento à população, em geral, e ao produtor rural, em particular, com relação ao caso específico das suas necessidades de deslocamento de pessoas e mercadorias, no que se refere aos serviços e à infra-estrutura de transportes. Isto leva à adoção de dois caminhos na política de infra-estrutura: (i) o de consolidação, conservação e manutenção da infra-estrutura implantada que implica a continuidade das ações desenvolvidas na última década; e (ii) o da descoberta de novos procedimentos e de uma nova postura de política de infra-estrutura, que conduza à superação do impasse no atendimento das demandas e das necessidades da população, com relação às quais as empresas estatais, nos estreitos limites de sua preocupação com o retorno dos investimentos e a rentabilidade econômico-financeira, não tem avançado.

A implementação de uma nova política de desenvolvimento para o Nordeste evidencia a necessidade de rever, ajustar, reforçar e criar uma base legal e jurídica, assim como dispositivos de planejamento, fonte e mecanismos de aplicação de recursos e estrutura gerenciais e administrativas eficientes. A definição de instrumentos de promoção do desenvolvimento regional expressa a clareza da política proposta, a qual somente por eles se completa, e traduz em termos práticos a prioridade governamental efetivamente atribuída à região, no contexto nacional, na medida em que dotam os agentes sócio-econômicos dos meios e recursos necessários às transformações desejadas. O Projeto Nordeste faz, de forma indicativa, uma listagem de caráter geral dos principais instrumentos de implementação da nova política de desenvolvimento regional, os quais são de ordem normativa, programática, operativa e organizacional.

Os instrumentos normativos sugeridos são:

“1) estabelecimento de dispositivo legal que fixe um percentual de recursos obrigatoriamente destinado à região;

2) instituição, por instrumento legal, da obrigatoriedade da regionalização dos orçamentos da União, inclusive o das suas empresas;

3) efetivação de uma reforma tributária que preserve as características de um Estado Federativo e, ao mesmo tempo, assegure meios de distribuição mais equilibrada da renda nacional; e

4) atualização dos dispositivos legais relacionados às principais linhas de política para o Nordeste, particularmente no que concerne às ações no meio rural — com destaque para os segmentos fundiário e de recursos hídricos — bem como no que respeita à recuperação de empreendimentos incentivados — mas que se encontram paralisados ou em dificuldade no campo e nas cidades —, além da revisão da legislação específica da SUDENE, com vistas a conferir-lhe efetivo poder de integrar a elaboração e coordenar a execução dos planos, programas e projetos, notadamente do setor público.”

Os instrumentos programáticos compreendem:

“1) os Planos Estratégicos de Desenvolvimento do Nordeste, de caráter global e vigência correspondente à dos Planos Nacionais de Desenvolvimento, dos quais serão componentes, convertidos em lei pelo Congresso Nacional, após a aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE;

2) os Orçamentos Plurianuais que, incorporados aos Planos Estratégicos de Desenvolvimento, assegurarão a dotação de recursos necessários à sua execução;

3) os Planos Operativos Anuais, desdobramento dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento que serão apreciados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, em função dos quais se executarão os programas, projetos e atividades de interesse regional; e

4) os programas e projetos multissetoriais, integrados em função das unidades sub-regionais a que se referem e supridos de dotação adicional, compensatória ou complementar de recursos setoriais, com área de atuação restrita.”

São os seguintes os instrumentos operativos alinhados:

“1) os orçamentos federais, inclusive os das empresas públicas e de economia mista, devidamente regionalizados, de forma a estabelecerem condições de efetiva intervenção no Nordeste, voltada para a promoção do seu desenvolvimento e não apenas para compensar disfunções derivadas

de uma alocação espacial de recursos que não considera as peculiaridades regionais;

2) os fundos fiscais e financeiros, de caráter adicional, os orçamentos fiscais devidamente fortalecidos nas suas dotações anuais e revistos nas suas normas e critérios de alocação de recursos, — assim convém redefinir os critérios de destinação setorial dos recursos do FINOR, privilegiando os segmentos industriais e criando linha de apoio aos pequenos e médios empreendimentos, bem como considerar que esses incentivos, em geral, somente deveriam ser concedidos a iniciativas que efetivamente se destinem a realizar opções de política econômica relativas aos ramos e setores de produção considerados estratégicos, em razão dos objetivos básicos perseguidos;

3) outros fundos específicos para o desenvolvimento de setores, como o de ação fundiária, de recursos hídricos, de colonização, de assentamento de pequenos irrigantes, de levantamento de recursos naturais e de abastecimento, entre outros —, devidamente revistos ou criados;

4) outros incentivos especiais, como, por exemplo, tarifas diferenciais de energia elétrica, acionados para assegurar o funcionamento normal dos empreendimentos, num dado período ou espaço sub-regional; e

5) os créditos, internos e externos, que devem ser transferidos ao Nordeste em maior volume, de sorte a atender às necessidades reais da região, e mediante critérios de alocação espacial, setorial, fatorial e social, objetivamente definidos.”

Os instrumentos organizacionais sugeridos são:

“1) regionalização da administração federal para a progressiva disseminação do aparato do Governo sob a ótica dos espaços regionais;

2) fortalecimento do Conselho Deliberativo da SUDENE e reestruturação de sua Secretaria Executiva;

3) reformulação técnica dos mecanismos de planejamento, acompanhamento, controle e avaliação existentes; e

4) estabelecimento de formas de articulação com os diferentes segmentos da sociedade, de modo a assegurar-lhes crescente participação no processo de desenvolvimento sócio-econômico.”

Como se compreende, após essa rápida sumarização, o Projeto Nordeste é uma proposta muito ampla, sob a forma de uma nova política de desenvolvimento para a região que exige, inclusive, modi-

ficações político-institucionais que se encontram sugeridas no próprio estudo de Coordenação anteriormente referido.

Por oportuno, peço vênha para reproduzir parte do documento elaborado pela Fundação João Pinheiro, já mencionado, que ressalta a relevância das alterações requeridas no quadro institucional, quando trata do fortalecimento político e financeiro da SUDENE:

— “Como descentralização do Governo federal e como associação dos governos estaduais do Nordeste, a SUDENE reclama funções próprias, delegadas dos dois níveis de governo. É sua responsabilidade planejar e, sobretudo, coordenar a ação dos ministérios setoriais na região. Daí, impõe-se a reformulação do seu Conselho Deliberativo, onde um grande número de representantes de ministérios e órgãos federais se contrapõe, em maioria, à representação política da região, representada pelos seus governadores. Os representantes dos órgãos federais devem participar do Conselho para defenderem a atuação e os programas de suas instituições e ouvirem as reivindicações do Nordeste. Entretanto, não devem ter direito a voto nas deliberações do Conselho. Primeiro, por uma questão de densidade específica: o voto de um governador não pode ser anulado pelo de um funcionário federal, por mais elevado e competente. Em segundo lugar, porque os governadores formam a representação política da região sobre a qual se delibera, enquanto os órgãos federais no Conselho não representam, englobados ou individualmente, o Governo federal. Este se faz representar pela própria SUDENE, que não se vê inferiorizada, nas votações, porque nesta nova concepção do Conselho desaparece a dicotomia entre Estado e Governo federal. A SUDENE submete à apreciação dos governadores os seus planos e programas, e os projetos de interesse do Nordeste, previamente por ela elaborados ou analisados. Os limites de competência do Conselho são suficientes para restringir deliberação excessiva que crie compromissos não previstos ao Governo federal, ou avance sobre o interesse nacional que o Governo pretende representar.

Cabe à SUDENE conciliar as proposições setoriais e acompanhar a atuação dos ministérios e órgãos federais como agência regional do sistema de planejamento nacional.

Nessa ordem de razões, deverão, de imediato, ser estabelecidos os Planos Diretores, aprovados pelo Conselho Deliberativo e transformados em lei pelo Congresso Nacional, orientando a ação dos Governos estaduais, dos Ministérios setoriais e do próprio setor privado da região.

Alterando-se, como proposto, a composição deliberativa do Conselho, desaparecerá um dos conflitos típicos que periodicamente emocionam o Nordeste, desgastando o Governo como um todo e, especialmente, a SUDENE: o da rejeição de projetos industriais, em nome de interesses de mercado do parque industrial já instalado, contra sua expansão no Nordeste, quando a região não goza da mesma proteção nos projetos decididos para o Centro-Sul e que contrariam seus interesses. O conflito traduz a descoordenação do próprio Governo federal, entre a SUDENE que analisa os projetos e os Ministérios que se posicionam contrariamente às suas aprovações. Mas são os governadores que ficam expostos ao desgaste político pela não-aprovação desses projetos para seus Estados."

Ao destacar o texto retrocitado, procura-se corroborar a amplitude e a integridade, a substância e o contexto do Projeto Nordeste, como política global de desenvolvimento, preconizando a preservação de sua concepção básica original e combatendo o seu amesquinhamento a nível de um programa específico que, por mais bem aquinhado financeiramente que esteja, nunca alcançará sua dimensão e abrangência, trazendo, dentro de si próprio, os elementos viciosos de sua frustração e falência, a exemplo das intervenções tradicionais que, sob formas diversas, foram intentadas, às vezes com grande estardalhaço, como solução milagrosa para os problemas da região.

Senhor Presidente,
Senhores Senadores:

Acabamos de esboçar, num rápido lampejo, uma súmula de mais um dos monumentais e ciclópicos trabalhos elaborados sobre a temática nordestina, que se vem somar, ou sintetizar, a dezenas de outros projetos, planos e programas, que nascem, crescem e, às vezes, desaparecem, todos enfocando o complexo problema daquilo que se chama região-problema, que é o nosso sofrido, decantado, angustiado e misterioso Nordeste.

Vimos o desfilar de uma multidão de argumentos teóricos, de esquemas técnicos, de metodologias específicas, em que se inserem um elenco de matérias que estratificam o conhecimento humano mais abrangente e a ciência mais restrita, desde a economia, geopolítica, sociologia, geologia, hidrologia, mineralogia, pedologia, climatologia, e outras correlatas, todos eles tendo como objetivo primacial o homem e a terra: o sertanejo e o seu chão.

Vemos como são difíceis e ásperos, labirínticos e babélicos, os caminhos que levam ou apontam os rumos para a conquista pelo homem do ambiente e do meio onde ele vegeta e que é preciso transformar, senão no seio de Abraão ou na Terra da Promissão, pelo menos no chão da salvação.

O terrível e fantasmagórico problema do Nordeste é a fome. Fome epidêmica, carencial, ou crônica, de qualquer natureza, a fome, monstro ciclópico que desafia os nossos deuses mitológicos. Até parece que estamos diante da Esfinge: "Decifra-me ou te devoro."

Esperamos que o Projeto Nordeste seja a pedra da roseta de Champollion, ou o guia astrolábico, ou o alfabeto mágico que nos ajude a decifrar o enigma para não sermos devorados pela Esfinge. Já dizia um saudoso e legendário político nordestino, cuja voz se fez ouvir neste Plenário, que "pior do que morrer de sede no deserto é não ter o que comer na terra de Canaã".

No Nordeste parece que tudo já está estudado, dissecado, planejado e elaborado, desde a identificação, ocupação, estruturação e utilização do solo, às relações do capital e do trabalho, ao domínio do

meio e à geração e circulação das riquezas (ou das pobreza), ao combate cíclico às secas e às precipitações violentas das enchentes.

Mas, não obstante tantos estudos e esforços conjugados, a região continua imersa em crise sem precedentes, ora agravada pela estiagem, ora suavizada pelas chuvas que às vezes se tornam cruéis e dramáticas. Sabemos dos vergonhosos e chocantes bolsões de pobreza que encurralam os nossos irmãos nordestinos em verdadeiros cinturões de fome, caricatura grotesca dos campos de concentração onde seres humanos vegetam entre o chão e o lixo, quando não desertam nos “paus-de-arara” em busca de outra escravidão, que é a da marginalização nos inóspitos subúrbios das megalópolis tentaculares.

O Nordeste saiu da odisséia de cinco anos de seca para a tragédia de um ano de chuvas diluvianas, e hoje se indaga quando foi maior o prejuízo e a devastação, se neste ou naquele inferno dantesco. Parece até que caiu uma maldição apocalíptica no Polígono das Secas.

Para onde recorrer ou apelar, se os deuses parecem surdos às preces? A única forma de se enfrentar esse painel desolador e transformar a paisagem seria o planejamento integrado, juntando, em mágica simbiose, a economia e a sociologia. O Projeto Nordeste, como acabamos de sintetizar, fundindo os planos diretores regionais da SUDENE e outros trabalhos correlatos e assemelhados, é agora o documento fundamental sobre o qual repousam as derradeiras esperanças dos nordestinos, em verem sua região renascida pelo aumento da produtividade agrícola, atenuados os desníveis entre os setores industrial e agrário, e que propicie ao final uma mais justa e humana distribuição da renda e partilha dos bens comuns. Para tanto há que se realizar, efetivar e executar a tão decantada Reforma Agrária, para que seja do homem que trabalha a terra possuída, a terra sem dono, a terra não cultivada, a terra regada com suor, lágrima ou sangue, a terra com a marca permanente do dono legítimo, que é a presença do homem no labor quotidiano.

Lembro Bertolt Brecht, no seu “O Círculo de Giz Caucasiano”, citado por Roberto Campos, no antológico “Ensaio contra a Maré”, em que diz:

— “E vós que haveis assistido ao Círculo de Giz,
Prestai atenção aos sagazes conselhos dos mais velhos:
Cada coisa que existe deve pertencer àquele a quem
melhor couber. . .

O carro ao bom condutor, para que seja guiado a
primor,

E o vale, a quem o regar, para que em frutos lhe possa
pagar.”

Soou a hora decisiva do Nordeste, principalmente agora em que o Chefe da Nação veio do “Norte das Águas”, e conhece o brejal, as

enchentes e a destruição, e sabe também as desgraças e as calamidades da seca, onde até os homens parecem enlouquecer pelo calor do solão medonho, como se tivessem “maribondos de fogo” nas cabeças calcinadas e incendiadas.

Esperamos que o Presidente da República assinale o seu Governo pela redenção do Nordeste. O destino lhe terá posto nas mãos essa heróica missão. Vamos ajudá-lo a salvar o Nordeste, e a entrar na História, pela ação e atuação que exercer na região. Celso Furtado disse na apresentação do seu livro “Análise do Modelo Brasileiro” esta sentença sábia: “A História é feita pelos homens, mas estes não escolhem nem o lugar nem o dia em que nascem, e só raramente aquele onde atuam.” Ao Chefe da Nação cabe escolher o dia e o lugar onde atuar. Esse dia é o hoje; o lugar é o Nordeste.

Não podemos mais sonhar, pensar, planejar, esperar. Não podemos mais ser românticos, em termos de Nordeste. O nosso lema deve ser aquele inscrito nos muros da Sorbonne, durante a revolução de maio de 1968: “Seja realista: exija o impossível.” Mesmo que seja o impossível, é o que nos cabe pedir para o Nordeste. E para que serve o Poder? A resposta, quem no-la dá é CAMUS: “Acabo de compreender finalmente a utilidade do poder: dar oportunidade ao impossível.”

Salvar o Nordeste é o grito de toda uma região e de todo um povo. É um direito daquela gente que amarga séculos de esquecimentos e espoliação, mas não se rende e nem renuncia ao sagrado direito de lutar. O Brasil começou lá, no monte Pascoal, na Bahia de Todos os Santos, nas terras de Vera Cruz e Santa Cruz. É nosso o direito de primogenitura. Fomos os primeiros a ver e sermos vistos. E não vamos, como o Esaú faminto do Livro do Gênesis, sacrificar ou vender o direito de primogenitura por um prato de lentilhas.

Sabemos que tudo passa, que somos mortais, mas devemos lutar. Encerro estas palavras evocando CAMUS: “O homem é perecível. Talvez. Mas pereçamos, ao menos, resistindo, e se for o Nada que nos está reservado mostremos que isso é injusto.”

Convocando os meus pares para mais essa Cruzada pelo Nordeste, peço desculpas pela extensão deste pronunciamento e agradeço a atenção dispensada a estas palavras.



SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO